



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

**MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PROCESSO Nº 113/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecer motobomba e materiais instalados para captação de água no rio Iguaçu, destinado ao abastecimento de água em caminhão pipa, conforme solicitação do Secretário Municipal de agricultura e meio ambiente do Município de Saudade do Iguaçu, conforme segue:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	4	Unidade	Abraçadeira 3' mangote	R\$ 14,50	R\$ 58,00
2	1	Unidade	Painel de lata 30x20	R\$ 250,00	R\$ 250,00
3	1	Unidade	Botoeira liga/desliga	R\$ 39,00	R\$ 39,00
4	100	metros	Cabo PP 2x2.5	R\$ 6,95	R\$ 695,00
5	300	metros	Cabo PP 3x6	R\$ 21,50	R\$ 6.450,00
6	1	Unidade	Disjuntor 3x50A	R\$ 55,00	R\$ 55,00
7	1	Unidade	Disjuntor 3x32A	R\$ 55,00	R\$ 55,00
8	1	Unidade	Contactador 32 380	R\$ 265,00	R\$ 265,00
9	1	Unidade	Rele falta de faze	R\$ 175,00	R\$ 175,00
10	1	Unidade	Rele Térmico 8 a 16	R\$ 88,00	R\$ 88,00
11	1	Unidade	Caixa de PVC preta 350x176x164	R\$ 195,00	R\$ 195,00
12	2	Unidade	Curva galvanizada 2x3	R\$ 180,00	R\$ 360,00
13	1	Unidade	União galvanizada bronze 3'	R\$ 351,00	R\$ 351,00
14	1	Unidade	Válvula retenção 3' bronze portinhola	R\$ 704,00	R\$ 704,00
15	1	Unidade	Motobomba 3CV BCSTRF 380V TRIFÁSICA	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00
16	50	metros	Mangote 3' laranja parede 3 mm	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
17	3	Unidade	Adaptador galvanizado 3'	R\$ 75,00	R\$ 225,00
18	1	Unidade	Válvula pé bronze 3'	R\$ 466,00	R\$ 466,00
19	6	Unidade	Luva de comprecção p/ PEAD 110 mm	R\$ 493,00	R\$ 2.958,00
20	1	Unidade	Mão de obra	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
21	1	Unidade	Casinha para bomba	R\$ 380,00	R\$ 380,00
<b>Total -----</b>					<b>R\$ 20.749,00</b>

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias, a contar da assinatura do contrato,

**Garantia mínima:** 6 (seis) meses.

**CONTRATADA:** ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

**CNPJ Nº.** 07.005.073/0001-15

**VALOR:** R\$ 20.749,00 (vinte mil setecentos e quarenta e nove reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** até 30 dias após a entrega/realização dos serviços, mediante nota fiscal com visto do Secretário solicitante.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



# *Município de Saudade do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
Funcional Programática: 17.511.0012.2.057 – serviço de saneamento básico rural  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.26-Material elétrico e eletrônico  
Principal: 240 Despesa: 4663  
Fonte de Recurso: 000-Recursos Livres  
Valor da dotação: R\$ 19.749,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
Funcional Programática: 17.511.0012.2.057 – serviço de saneamento básico rural  
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.16-manutenção e conservação de bens imóveis  
Principal: 245 Despesa: 4768  
Fonte de Recurso: 504-Outros Royalties  
Valor da dotação: R\$ 1.000,00

## **JUSTIFICATIVA**

Enquadramento no art. 24 da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) que define os casos de dispensa de licitação e dentre eles, no inciso IV consta à possibilidade de ser dispensada a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, conforme situação de emergência declarada no Decreto Estadual nº 8117 de 01/07/2021, Decreto Municipal nº 108/2021 de 09/07/2021 e Portaria 1.479 da Secretaria Nacional de Proteção de Defesa Civil de 19/07/2021, em reconhecer situação de emergência.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2021.

**DARLEI TRENTO**  
Prefeito Municipal